MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFICIO"

PROPOSTA Nº 22438/2022 CONVÊNIO Nº 935311/2022

ENTIDADE:	CNPJ:	UF:
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR	46.230.439/0001-01	SP

ENDEREÇO:	PROCESSO:
RUA JOAO BUTIGNOLI, S/N, CXPST 504 - RUBIAO JUNIOR	25000.114963/2022-34

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 300 (trezentos) dias.

Pagamento (última parcela)	Tempo de atraso no Pagamento (em dias)
Não Houve Pagamentos	300 (trezentos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/09/2022
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 24/09/2023
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 20/07/2024
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, "de oficio" a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 26 de Julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 27/07/2023 12:10:17, Diretor - FNS
Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1069643&crc=fed7e789